



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6028/2023 de 30/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 657.589,45 (seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.002	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA			
03.002.04.122.0002.2.009	Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -			
75 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
03.006	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS			
03.006.04.122.0012.2.013	Manter Divisao de Recursos Humanos			
109 - 3.3.91.97.00.00	000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		602.589,45
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
332 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.055	Manter Escolas Municipais- 25% Impostos			
498 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
		Total.....:		657.589,45

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO			
06.001.12.361.0060.2.026	Manter a Admnsitração da Secretaria de Educação			
385 - 3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
06.005	CENTRO EDUCACIONAL COMECINHO DE VIDA			
06.005.12.365.0003.2.028	Manter Ensino Pré-Escolar do Município			
423 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00
428 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

99 RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.99.999.9999.9.999 Reserva de Contingencia

893 - 9.9.99.99.00.00 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

642.589,45

Total.....:

657.589,45

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 30 de outubro de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito